



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

PORTARIA N.º 044
de 20 de maio de 2021.

**DECLARA PONTO
FACULTATIVO O DIA 04 DE
JUNHO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho constitui dia de expediente isolado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45/21, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo o dia 04 de junho de 2021 para os servidores da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita.

Art. 2º Para compensar o dia declarado Ponto Facultativo, o horário de expediente dos servidores da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita será acrescido de 30 minutos durante o período de 21 de maio a 15 de junho de 2021, da seguinte forma: de segunda a sexta-feira o expediente será das 08h às 12h e das 13h às 17h30min.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (20.05.2021).

Vereador Ildo Maciel da Luz,
Presidente.